



Campus Piracicaba

EDITAL IFSP/PRC Nº 021, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Considerando o Edital IFSP/PRC nº 021, de 24 de outubro de 2023, convocamos em 3ª Chamada o(a) candidato(a) relacionado abaixo, referente ao processo seletivo do curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Educação em Direitos Humanos”, para início no 1º semestre de 2024.

Pós-Graduação Lato Sensu “Educação em Direitos Humanos”			
Classificação	Candidato(a)	Pontuação Geral	
19	Yara Carolina Clato	185	Convocado(a) para matrícula
20	Lucas Lopes Magioli	184	Convocado(a) para matrícula

A matrícula dos candidatos convocados acima será realizada entre os dias 05 e 08/04/2023, e envolve duas etapas obrigatórias:

1. Preenchimento do Formulário Eletrônico de Matrícula;
2. Envio dos documentos abaixo por meio do Formulário Eletrônico de Matrícula.

Os candidatos convocados deverão preencher o Formulário Eletrônico de Matrícula disponível no link a seguir:

<https://forms.gle/TKx4AGRkjDAPE5Sp7>

Enviar cópias legíveis dos seguintes documentos, em formato PDF, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o ANEXO IV do Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo do curso;

- c) Carteira de Identidade (RG) (anverso e verso) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em www.receita.fazenda.gov.br;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em [https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao de-quitacao-eleitoral](https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme ANEXO V do Edital;
- g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;
- h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;
- i) Comprovante de Endereço atualizado ou declaração de endereço, conforme ANEXO VI do Edital;
- j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;
- k) Link para Currículo Lattes;
- l) Foto 3X4 recente.

A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

Piracicaba, 04 de abril de 2024.

(Original Assinado)

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Diretor Geral do Campus Piracicaba